



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

(Concede férias à servidor, na forma que especifica)

GILMAR MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

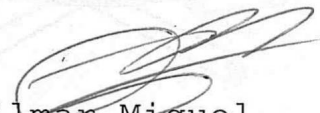
RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **APARECIDO ZARA**, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a que tem direito, referente o exercício 2013/2014, nos termos do § 1º do art. 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Albertina, sendo o período de gozo compreendido entre 04 à 23 de janeiro de 2016, e em pecúnia de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 08 de outubro de 2015


Gilmar Miguel
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo